



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Termo de Contrato de fornecimento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SANTALUZ – BA** e a Empresa TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP - CNPJ Nº 18.958.459/0001-68.

**CONTRATO Nº 084/2022**

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **MUNICÍPIO DE SANTALUZ – BA**, com sede na Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 13.807.870/0001-19, representada pelo Prefeito, Sr. **Arismário Barbosa Junior**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 016.549.665-76 e portador do RG nº 1148395733, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP - CNPJ Nº 18.958.459/0001-68, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 110-A, Centro, Valente/BA, CEP nº 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.958.459/0001-68, neste ato representada por seu Sócio Diretor, Sr. Iltemário Araujo de Oliveira, portador do RG 0715727249 e CPF 776.215.735-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao **Pregão Eletrônico nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 005/2022**, pelo critério de julgamento **menor preço por lote**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e mobiliários, para atendimento às Secretarias Municipais de Santaluz/BA, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.

1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de **Pregão Eletrônico nº. 001/2022**, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

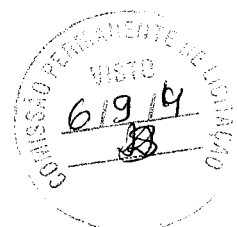
2.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, endereço: Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de **R\$ 338.227,76** (trezentos e trinta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

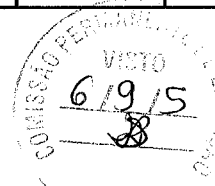
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



### PLANILHA DESCRITIVA

#### LOTE 01: ELETRODOMÉSTICOS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND. | QUANT | MARCA  | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|--------|----------|-----------|
| 1    | Equipamento de Ar Condicionado tipo Split High-wall; capacidade de refrigeração Frio de 9.000 BTUS/h – Aparelho com função frio; com capacidade térmica de 9.000 BTUs/h e filtro de proteção ativa. Tensão/Voltagem: Bivolt ou 220V; máquina nova, Controle Remoto; com gás refrigerante que não agride a camada de ozônio e não inflamável e nem tóxico. Compressor Rotativo. Garantia de 12 meses Classificação Mínima de consumo - Selo Procel. 01 manual de instruções      | UND  | 08    | PHILCO | 1.626,80 | 13.014,40 |
| 2    | Equipamento de Ar Condicionado tipo Split High-wall; capacidade de refrigeração Frio de 12.000 BTUS/h – Aparelho com função frio; com capacidade térmica de 12.000 BTUs/h e filtro de proteção ativa. Tensão/Voltagem: Bivolt ou 220V; máquina nova, Controle Remoto; com gás refrigerante que não agride a camada de ozônio e não inflamável e nem tóxico. Compressor Rotativo. Garantia de 12 meses Classificação Mínima de consumo - Selo Procel A. 01 manual de instruções. | UND  | 40    | PHILCO | 1.845,90 | 73.836,00 |
| 3    | Equipamento de Ar Condicionado tipo Split High-wall; capacidade de refrigeração Frio de 18.000 BTUS/h – Aparelho com função frio; com capacidade térmica de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND  | 10    | PHILCO | 2.722,90 | 27.229,00 |



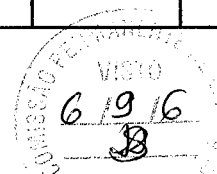


## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |        |          |           |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|-----------|
|   | 18.000 BTUs/h e filtro de proteção ativa. Tensão/Voltagem: Bivolt ou 220V; máquina nova, Controle Remoto; com gás refrigerante que não agride a camada de ozônio e não inflamável e nem tóxico. Compressor Rotativo. Garantia de 12 meses Classificação Mínima de consumo - Selo Procel A. 01 manual de instruções.                                                                                                                                                             |     |    |        |          |           |
| 4 | Equipamento de Ar Condicionado tipo Split High-wall; capacidade de refrigeração Frio de 24.000 BTUS/h - Aparelho com função frio; com capacidade térmica de 24.000 BTUs/h e filtro de proteção ativa. Tensão/Voltagem: Bivolt ou 220V; máquina nova, Controle Remoto; com gás refrigerante que não agride a camada de ozônio e não inflamável e nem tóxico. Compressor Rotativo. Garantia de 12 meses Classificação Mínima de consumo - Selo Procel A. 01 manual de instruções. | UND | 06 | PHILCO | 4.090,90 | 24.545,40 |
| 5 | 01 Forno Micro-ondas; 01 prato giratório de vidro; 01 manual de instruções; Potencia Clima 60Hz; Relógio/alimentação 127/220V; Classe Energética A; Capacidade 27 litros; Com tecla descongelar, menu faça fácil, relógio; Com trava de segurança; voltagem 220V.                                                                                                                                                                                                               | UND | 04 | MIDEA  | 726,40   | 2.905,60  |
| 6 | 01 Refrigerador; 01 manual de instruções; voltagem 220V; 01 porta FrostFree; Capacidade Freezer 47 litros e refrigerador 253 litros; Capacidade em litros 300L; Com prateleiras na porta; Com selo Procel; Com Iluminação interna, gavetas, porta ovos, separador de                                                                                                                                                                                                            | UND | 02 | CONSUL | 2.735,25 | 5.470,50  |





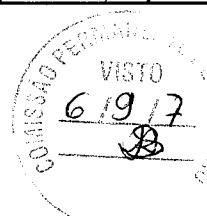
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |           |          |          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|----------|----------|
|    | garrafas, degelo automático, pés nivelados, porta latas, controle de temperatura, congelador; Dimensão aproximado 153,9 x 61,6x69,1cm.                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |           |          |          |
| 7  | FORNO MICRO-ONDAS Capacidade mínima de 20 L (vinte litros) Equipado com prato giratório, iluminação interna, visor de marcação de tempo, controle de tempo. Cor branca, 220V, Potência mínima de 800W                                                                                                                                                                                             | UND | 10 | PHILCO    | 535,90   | 5.359,00 |
| 8  | FOGÃO DE QUATRO BOCAS Alimentação a gás GLP (Gás liquefeito de Petróleo); Tipo piso; Tampa total em vidro; com 4 (quatro) queimadores, sendo pelo menos um com diâmetro maior que os demais; Acendimento automático; Forno com prateleira, autolimpante, com luz interna; Mesa em aço inox; Cor branca; deverá vir acompanhado de registro e mangueira próprios para abastecimento de gás.        | UND | 07 | ATLAS     | 558,40   | 3.908,80 |
| 9  | Relógio de parede Diâmetro 360 mm Prata com fundo preto.. Modelo: Analógico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 06 | HERWEG    | 82,20    | 493,20   |
| 10 | VENTILADOR DE PAREDE: com 3 hélices e 3 velocidades, 60cm de diâmetro e potência de 170 W. Bivolt                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 30 | VENTISOL  | 278,70   | 8.361,00 |
| 11 | REFRIGERADOR TIPO GELADEIRA Capacidade de armazenamento mínimo de 280 (duzentos e quarenta) litros, sendo a capacidade do congelador de no mínimo 25 (vinte e cinco) litros; composta de congelador, aparador de gelo, cesto, no mínimo duas prateleiras internas removíveis com altura ajustável, no mínimo duas prateleiras na porta, compartimento de ovos, gavetão de frutas; Termostato; Pés | UND | 03 | ELETROLUX | 1.438,90 | 4.316,70 |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

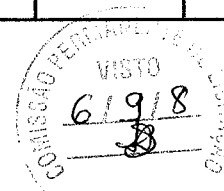
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |            |          |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|----------|-----------|
|    | niveladores frontais e traseiros;<br>Cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |            |          |           |
| 12 | FREEZER TIPO HORIZONTAL:<br>capacidade de 546L,<br>Dimensões: Externo: Altura: 94,4<br>cm, Largura: 166,5 cm;<br>Profundidade: 69 cm; Interno:<br>Altura: 71,5 cm, Largura: 155,5<br>cm, Profundidade: 51,5 cm.<br>Faixa de Temperatura: Freezer:<br>-18°C / -22°C, Refrigerador: +<br>2°C / + 8°C. Voltagem bivolt. | UND | 10 | METALFRIO  | 3.445,00 | 34.450,00 |
| 13 | BEBEDOURO: de Garrafão<br>Branco BE012 220V 220V<br>capacidade para galões de até<br>20 litros, Potência (Watts) 65W,<br>Temperatura da Água Natural e<br>Gelada.                                                                                                                                                    | UND | 02 | MULTILASER | 805,20   | 1.610,40  |

### LOTE 02 – MOBILIÁRIOS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND. | QUANT | MARCA   | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|---------|----------|-----------|
| 1    | Armário aéreo com nicho lateral e horizontal de 166cm, painel duplo de 62 cm, balcão com tampa de 105cm, kit com 3 luminárias LED. Cozinha: Altura 184cm; Largura 228cm; Profundidade 27cm (aéreo e painel); 44,5cm (balcão com tampo); Espaço no nicho para fogão/geladeira: altura 162cm; Largura 61cm; Pintura poliéster com textura rústica. | UND  | 01    | TELASUL | 931,32   | 931,32    |
| 2    | ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS: em mdp bp de 30mm, com acabamento de bordas em abs 2mm nas medidas de 1,05m de comprimento com 0,45m de profundidade por 1,64 de altura + todas as gavetas. Corrediças telescópicas e pés com niveladores de altura na cor a escolher.                                                                                   | UND  | 12    | PANDIN  | 682,00   | 8.184,00  |
| 3    | ARMÁRIO BALCÃO COM 2 PORTAS: de correr em mdp bp de 30mm com acabamento de bordas em abs 2mm nas                                                                                                                                                                                                                                                 | UND  | 07    | PANDIN  | 459,36   | 3.215,52  |



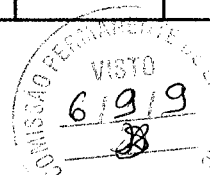


## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |           |        |           |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|--------|-----------|
|   | medidas de (1,05m) de comprimento com 0,43m de profundidade por 1,63 de altura + todas as gavetas. Corrediças telescópicas e pés com niveladores de altura na cor a escolher.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |           |        |           |
| 4 | ARQUIVO EM AÇO: 4 gavetas para pasta suspensa, contém porta-etiqueta e puxadores nas gavetas, puxadores com acabamento em PVC, fechadura cilíndrica tipo YALE com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamentodas gavetas por trilho telescópico detalhamento: quantidade de gavetas: 4; altura externa: 133,5 CM; profundidade externa: 57CM; largura externa: 47 CM; altura interna das gavetas: 25; profundidade interna das gavetas: 48, largura interna das gavetas: 39; chapa do corpo: 26; chapa do tampo: 24 | UND | 20 | PANDIN    | 664,40 | 13.288,00 |
| 5 | CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇO: Base em aço Cromado - Rodízios de Plástico, 5 (cinco) pés, capacidade para 120kg; Dimensões: Largura, 58cm; Altura do assento até o solo, 40 a 50cm - Altura dos braços (limite superior) até o solo: 59 a 69 cm - Altura do encosto (limite superior) até o solo: 87 a 97cm.                                                                                                                                                                                                                            | UND | 30 | PLAXMETAL | 703,12 | 21.093,60 |
| 6 | CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamentos em polipropileno dando acabamento a todo conjunto e                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 15 | PLAXMETAL | 579,92 | 8.698,80  |



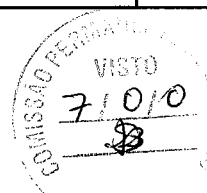


## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |    |            |        |           |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------|-----------|
|   | não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preto, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico de alta resistência (POLIPROPILENO) plástico com 05mm de espessura, provida de furos simétricos para ventilação, haste de ligação ao assento curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto de assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação da mesma e fixação do conjunto a base da longarina. Altura total entre 750-850 mm, Largura total entre 1300- 1700mm, Largura do assento individual entre 400-660mm. |     |    |            |        |           |
| 7 | MESA L DIRETOR ESCRITÓRIO: 170x160 Marrom Preta C/ Tampo: Confeccionado em MDP com tampo Melaminico de 40mm de espessura Encabeçamento em todos os topos com fita borda 1mm; Paineis Laterais em MDP 25mm; Paineis Frontal em MDP 15mm tampo em MDP 40mm engrossurado com borda de 1mm e acabamento no engrossamento; painel Lateral em MDP 25mm na cor do tampo com borda 0,45mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 15 | MARTINUCCI | 837,76 | 12.566,40 |
| 8 | Mesa para computador com estrutura MDF, acabamento perfect Touch (lâmina decorativa); 02 gavetas; puxador abs; corredeiras Metálicas; Escrivaninha: peso 23,6kg, altura 75cm, largura 108cm, profundidade 59cm;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 03 | NOTAVEL    | 342,32 | 1.026,96  |



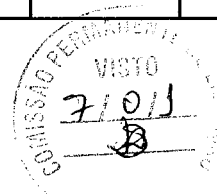


## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |            |          |          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|----------|----------|
|    | Pintura poliéster com textura rustic.                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |            |          |          |
| 9  | Cadeira Giratória com rodinhas e braços: cadeira formato executivo espaldar alto com costura, em madeira compensada de 12mm e espuma injetada com 45mm de altura; Base giratória e regulagem de altura e gás; Braços em T ajustáveis; Aranha em nylon. Capacidade de peso até 140kg. 01 Manual de instruções. | UND | 03 | PLAXMETAL  | 747,12   | 2.241,36 |
| 10 | Conjunto com três cadeiras: Cadeira para escritório triplas de assento e encosto estofado em espuma injetada com capacidade de peso de até 110 kg por lugar. Cor preto. 01 manual de instruções.                                                                                                              | UND | 06 | MARTIFLEX  | 673,20   | 4.039,20 |
| 11 | Estante de aço 30cm com 5 prateleiras reguláveis com 3 dobras nas laterais e reforço central; Dimensão: Altura: 1830 mm x largura 920mm x profundidade 300mm; Espessura: prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20. Pintura eletrostática a pó de cor cinza. 01 pintura de instruções.                      | UND | 03 | ELITE AÇO  | 342,32   | 1.026,96 |
| 12 | 01 Armário em MDF com revestimento; Medida: A 1,60; L 80cm; P 42cm. 01 Manual de instruções.                                                                                                                                                                                                                  | UND | 01 | PANDIN     | 1.048,96 | 1.048,96 |
| 13 | 01 mesa L; Altura x Largura x Profundidade: 75 cm x 130cm x 60cm. Manual de instruções.                                                                                                                                                                                                                       | UND | 01 | MARTINUCCI | 571,12   | 571,12   |
| 14 | 01 mesa para escritório com dimensões de altura 74cm x largura 170 cm x profundidade 70cm. 01 manual de instruções.                                                                                                                                                                                           | UND | 03 | MARTINUCCI | 468,16   | 1.404,48 |
| 15 | 01 cadeira de escritório diretor giratória; Estrutura metal, revestimento de assento                                                                                                                                                                                                                          | UND | 03 | PLAXMETAL  | 752,40   | 2.257,20 |





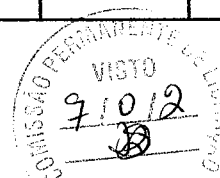


## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



|    |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |           |          |          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|----------|----------|
|    | espuma estofada com acabamento poliéster; Encosto fixo com braços reguláveis, 05 pés rodízios metálico. Sistema de montagem encaixe; Dimensão largura 70cm, altura 85cm, profundidade 80cm. 01 manual de instruções.                                          |     |    |           |          |          |
| 16 | 01 Mesa em L de cor azul: mesa maior 1,20 x 60, mesa menor 80x60, conexão leque 60x60, gaveteiro fixo 2 gavetas com chave. Medidas Totais: 180x140x74 altura, madeira MDF / BP 15MM, ACABAMENTO: Perdi Postform / Fita de Bordo 1mm. 01 manual de instruções. | UND | 04 | PANDIN    | 861,52   | 3.446,08 |
| 17 | 01 Cadeira Executiva de cor azul com pés com rodízios em P.U., braços reguláveis, assento e encosto de espuma injetada anatomicamente a quente, revestimento couro ecológico e crepe e base giratória com pistão à gás. 01 manual de instruções.              | UND | 04 | PLAXMETAL | 752,40   | 3.009,60 |
| 18 | 01 Armário de Escritório de cor azul, Estrutura em MDF mm; Costa em Eucaplac3mm; Borda em PVC 1mm; Dobradiça em aço; Puxador em Polipropileno. Medidas 160cm x 80cm x 42cm. 01 manual de instruções.                                                          | UND | 04 | PANDIN    | 661,76   | 2.647,04 |
| 19 | 01 Roupeiro de Aço cor azul com 20 portas: altura 1,98cm; largura 1,23cm; Profundidade 0,40cm; Chapa 26/045 mm; Sistema de ventilação: veneziana, fechamento: Pitão para Cadeado. 01 manual de instruções.                                                    | UND | 01 | PANDIN    | 3.256,88 | 3.256,88 |
| 20 | 01 Beliches de escada em MDF e madeira com Grade de proteção; Acabamento com pintura UV, pode ser utilizada como duas camas; Altura                                                                                                                           | UND | 03 | DITÁLIA   | 749,76   | 2.249,28 |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |             |        |          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-------------|--------|----------|
|    | 1,56m; Largura 94,00 cm, Profundidade 2,04m.                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |             |        |          |
| 21 | 01 Armário de cozinha aéreo composição/material de aço pintura eletrostática a pó Porta: 3 compartimento; Prateleira 03 dimensões do produto montado 28,0(P); 105,0 (L); 55,0 (A). 01 manual de instruções.                                                                                                                | UND | 02 | TELASUL     | 359,92 | 719,84   |
| 22 | 01 Balcão de cozinha; 01 tampo granito preto. Composição/material de aço; Tampo de fórmica. Revestimento corpo e porta revestida com pintura eletrostática; 03 gavetas; 04 prateleiras com 03 pés reguláveis com sapata regulável de até 25mm. Dimensão do produto: 45,0(P) x 105,0(L) x 86,0(A). 01 manual de instruções. | UND | 01 | VALDEMÓVEIS | 579,92 | 579,92   |
| 23 | 01 mesa de cozinha com 06 cadeiras; Dimensão da mesa 80cm x 76,5cm x 140cm; Dimensão da cadeira 37cm x 91cm x 49cm. Tamanho do tampo 140cm x 80cm.                                                                                                                                                                         | UND | 01 | PAONANDA    | 828,96 | 828,96   |
| 24 | 01 Armário arquivo para pasta suspensa com 03 gavetas com altura 132,5cm x Largura 52,2cm; Profundidade 44,5cm; Gaveta com altura 27,5cm x Largura 37,4cm; Profundidade 36cm. Material em MDF. Cor preferencialmente azul.                                                                                                 | UND | 02 | PANDIN      | 594,00 | 1.188,00 |
| 25 | 01 Cadeira de Escritório Diretor Giratória de assento regulável com 05 pés cromado de rodízios; de material de malha, espuma, plástico e aço. Revestimento de estofado; Assento com 40 a 50cm de altura, altura dos braços até o solo de 59 a 69cm, altura do encosto até o solo até 87 a 97cm; 01 manual.                 | UND | 03 | PLAXMETAL   | 708,40 | 2.125,20 |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |           |        |          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|--------|----------|
| 26 | 01 mesa L escritório com 2 portas com 04 dobradiças metálicas; e 3 gavetas (03 pares de cortiças plásticas) em MDF 15mm com Fundo de gaveta 3mm; 01 prateleira; 09 pés sapatas plásticas.                                                                                                                                                                                                    | UND | 02 | PANDIN    | 564,96 | 1.129,92 |
| 27 | 01 Cadeira giratória, preferencialmente na cor Preta, revestido em estofado com assento acolchoado e regulável. Braço fixo. Material PU, PVC, plástico, aço, madeira e Espuma. Dimensão: 61 cm, altura: mínima 108 e máxima 119.                                                                                                                                                             | UND | 06 | PLAXMETAL | 711,92 | 4.271,52 |
| 28 | 01 mesa de escritório em L, preferencialmente na cor branca. Material em mdp acetinado; fita de borda em PVC; Gavetas com chaves; Corrediças metálicas; Puxador de plástico ABS. Escrivania com 02 gavetas com comprimento 120cm, profundidade 60cm e altura 64cm. Escrivania auxiliar com comprimento 80cm, profundidade 60cm e altura 74cm. Conexão: comprimento 60cm e profundidade 60cm. | UND | 01 | NOTÁVEL   | 579,92 | 579,92   |
| 29 | 01 armário pequeno com chave, preferencialmente na cor branca, acabamento em BP; 02 portas. Altura: 74,5cm; Largura 60cm; Profundidade 36,5cm.                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 01 | NOTÁVEL   | 397,76 | 397,76   |
| 30 | 01 Armário multiuso em MDF 15mm, altura 178cm, largura 70cm, profundidade, 32cm; puxadores de alumínio; fechaduras nas portas; 04 prateleiras; dobradiças de metal reta.                                                                                                                                                                                                                     | UND | 01 | HENN      | 395,12 | 395,12   |
| 31 | 01 Cadeira plástica com 03 lugares, preferencialmente na                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 05 | PLAXMETAL | 600,16 | 3.000,80 |



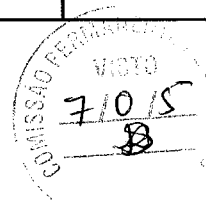


## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |             |        |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-------------|--------|----------|
|    | cor preta de material polipropileno, material metalon. Altura 89cm, largura 40cm, comprimento 150cm.                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |    |             |        |          |
| 32 | 01 armário de cozinha, preferencialmente na cor branca ou marrom em MDF; Altura 170cm, Largura 80cm e profundidade 38cm; 05 portas com dobradiças metálicas; puxadores agrônômicos.                                                                                                                                                                                           | UND | 01 | VALDEMÓVEIS | 732,16 | 732,16   |
| 33 | 01 mesa de escritório em L, preferencialmente na cor dubai ou branca em MDF; Medidas da mesa principal: Largura 120cm, profundidade 42cm, altura 73,5cm. Medidas da mesa auxiliar: largura 60cm, profundidade 42cm, altura 73,5cm. Pés da mesa em 15mm de espessura.                                                                                                          | UND | 01 | NOTÁVEL     | 579,92 | 579,92   |
| 34 | 01 armário baixo fechado escritório home Office em mdf preferencialmente de cor branca; Tamanho: Altura 75,7cm x largura 70cm x profundidade 36cm.                                                                                                                                                                                                                            | UND | 02 | NOTÁVEL     | 424,16 | 848,32   |
| 35 | 01 mesa L escritório com 2 portas e 3 gavetas em MDF 15mm Preferencialmente de cor branca. Fundo de gaveta MDF 3mm; Portas 02 com 04 dobradiças metálicas; 03 gavetas de corrediças plásticas; 01 prateleira; 09 pés (sapatas) plásticas; 05 puxadores plásticos. Dimensão: altura 75,5cm x largura 151,5cm / 116,5cm x profundidade: 37,5cm / 46,5cm. 01 manual de montagem. | UND | 01 | NOTÁVEL     | 866,80 | 866,80   |
| 36 | 01 cadeira de escritório giratória executiva com encosto fixo para as costas revestido em tela, assento em tecido preenchido com espuma e descanso para os braços                                                                                                                                                                                                             | UND | 07 | PLAXMETAL   | 749,76 | 5.248,32 |



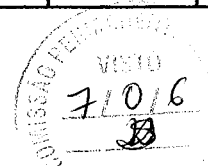


## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |           |          |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|----------|----------|
|    | unido ao encontro pela lateral da cadeira, estrutura em nylon, mecanismo em metal, altura ajustável. Base cromada; Base regulável; base de aço cromado. Dimensões: altura 86cm x largura 58cm x profundidade 59cm. 01 manual de montagem.                                                                               |     |    |           |          |          |
| 37 | 01 Armário para escritório alto com 02 portas; Altura 1,60cm x largura 75cm x profundidade 35cm. Material em MDF, com chapas de 18mm de alta qualidade e resistência. 04 prateleiras internas, 02 portas com puxadores externos e fechadura com chaves.                                                                 | UND | 04 | PANDIN    | 679,36   | 2.717,44 |
| 38 | 01 Mesa para escritório com 3 gavetas em MDF. Descrição: 77cm altura, 190cm comprimento, 70cm profundidade. Com sapatas reguladoras. Pés da mesa em 25mm de espessura. 01 manual.                                                                                                                                       | UND | 05 | NOTÁVEL   | 1.099,12 | 5.495,60 |
| 39 | 01 Mesa Pedestal com L; Altura 73,5cm, largura 1,92cm, profundidade 70cm; Espessura do tampo: 40mm encabelado (engrossado); Espessura do pé: 25cm. Tampo em mdp de 40mm encabelado com revestimento melaminico de Baixa pressão (BP); Sapatas niveladoras de altura, sistema minifix de montagem; 01 manual de montagem | UND | 02 | PANDIN    | 879,12   | 1.758,24 |
| 40 | 01 Cadeira de Escritório Presidente, giratória, revestido corino, material de aço, espuma e PP, regulável, rodízio, base cromada, com braço, regulagem de altura a gás. Dimensão: altura 118cm, altura 110cm, profundidade 53cm; 01 manual.                                                                             | UND | 01 | PLAXMETAL | 738,32   | 738,32   |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |        |          |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|----------|
| 41 | 01 Conjunto home Office 04 peças: 02 portas altura 745mm, comprimento 600mm, profundidade 315mm, armário 02 portas com altura 1715mm, profundidade 318mm, comprimento 600mm, estante 03 prateleiras, 02 portas altura 1715mm, comprimento 600mm, profundidade 315mm e armário de canto altura 1715mm, comprimento 680mmx 680mm; Material em MDF; | UND | 01 | PANDIN | 2.322,32 | 2.322,32 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|----------|

### CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**ÓRGÃO:** Gabinete do Prefeito

**UNIDADE:** 0201

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30

**FONTE DE RECURSOS:** 00

**ÓRGÃO:** Gabinete do Prefeito

**UNIDADE:** 0201

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52

**FONTE DE RECURSOS:** 00

**ÓRGÃO:** Procuradoria Geral do Município

**UNIDADE:** 0301

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.002

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30

**FONTE DE RECURSOS:** 00

**ÓRGÃO:** Procuradoria Geral do Município

**UNIDADE:** 0301

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.002

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52

**FONTE DE RECURSOS:** 00

**ÓRGÃO:** Controladoria Geral do Município

**UNIDADE:** 0401

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.003

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30

**FONTE DE RECURSOS:** 00

**ÓRGÃO:** Controladoria Geral do Município

**UNIDADE:** 0401





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 [www.santaluz.ba.gov.br](http://www.santaluz.ba.gov.br)



**PROJETO ATIVIDADE:** 2.003  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52  
**FONTE DE RECURSOS:** 00

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Administração  
**UNIDADE:** 0501  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.004  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30  
**FONTE DE RECURSOS:** 00

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Administração  
**UNIDADE:** 0501  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.004  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52  
**FONTE DE RECURSOS:** 00

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Finanças  
**UNIDADE:** 0601  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.008  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30  
**FONTE DE RECURSOS:** 00

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Finanças  
**UNIDADE:** 0601  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.008  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52  
**FONTE DE RECURSOS:** 00

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude  
**UNIDADE:** 0801  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.021  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30  
**FONTE DE RECURSOS:** 00

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude  
**UNIDADE:** 0801  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.021  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52  
**FONTE DE RECURSOS:** 00

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Infraestrutura  
**UNIDADE:** 1201  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.043  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30  
**FONTE DE RECURSOS:** 00

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Infraestrutura  
**UNIDADE:** 1201  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.043  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 [www.santaluz.ba.gov.br](http://www.santaluz.ba.gov.br)



---

### **FONTE DE RECURSOS: 00**

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**UNIDADE:** 1301

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.045

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30

**FONTE DE RECURSOS:** 00

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**UNIDADE:** 1301

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.045

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52

**FONTE DE RECURSOS:** 00

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Comércio, Indústria e Mineração

**UNIDADE:** 1401

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.046

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30

**FONTE DE RECURSOS:** 00

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Comércio, Indústria e Mineração

**UNIDADE:** 1401

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.046

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52

**FONTE DE RECURSOS:** 00

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**UNIDADE:** 1501

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.047

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30

**FONTE DE RECURSOS:** 00

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**UNIDADE:** 1501

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.047

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52

**FONTE DE RECURSOS:** 00

**ÓRGÃO:** Superintendência Municipal de Tráfego

**UNIDADE:** 1601

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.050

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30

**FONTE DE RECURSOS:** 00

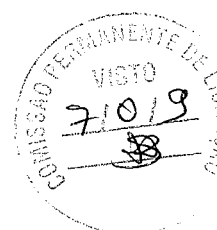
**ÓRGÃO:** Superintendência Municipal de Tráfego

**UNIDADE:** 1601

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.050

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52

**FONTE DE RECURSOS:** 00







## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Saúde  
**UNIDADE:** 1101  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.037  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30  
**FONTE DE RECURSOS:** 02

**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Saúde  
**UNIDADE:** 1101  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.037  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52  
**FONTE DE RECURSOS:** 02

**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Saúde  
**UNIDADE:** 1101  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.038  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30  
**FONTE DE RECURSOS:** 02 / 14

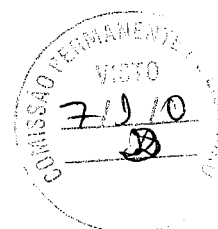
**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Saúde  
**UNIDADE:** 1101  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.038  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52  
**FONTE DE RECURSOS:** 14

**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Saúde  
**UNIDADE:** 1101  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.039  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30  
**FONTE DE RECURSOS:** 02 / 14

**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Saúde  
**UNIDADE:** 1101  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.039  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52  
**FONTE DE RECURSOS:** 02 / 14

**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Saúde  
**UNIDADE:** 1101  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.040  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30  
**FONTE DE RECURSOS:** 02 / 14

**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Saúde  
**UNIDADE:** 1101  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.040  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52  
**FONTE DE RECURSOS:** 02 / 14





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 [www.santaluz.ba.gov.br](http://www.santaluz.ba.gov.br)



**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Saúde  
**UNIDADE:** 1101  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.041  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30  
**FONTE DE RECURSOS:** 02 / 14

**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Saúde  
**UNIDADE:** 1101  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.041  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52  
**FONTE DE RECURSOS:** 02 / 14

**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Saúde  
**UNIDADE:** 1101  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.042  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30  
**FONTE DE RECURSOS:** 02

**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Saúde  
**UNIDADE:** 1101  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.042  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52  
**FONTE DE RECURSOS:** 02

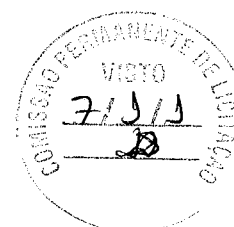
**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Assistência Social  
**UNIDADE:** 0902  
**PROJETO ATIVIDADE:** 1.005  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52  
**FONTE DE RECURSOS:** 00 / 29

**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Assistência Social  
**UNIDADE:** 0902  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.024  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30  
**FONTE DE RECURSOS:** 00

**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Assistência Social  
**UNIDADE:** 0902  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.024  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52  
**FONTE DE RECURSOS:** 00

**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Assistência Social  
**UNIDADE:** 0902  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.025  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30  
**FONTE DE RECURSOS:** 00 / 29

**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Assistência Social





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



**UNIDADE: 0902**

**PROJETO ATIVIDADE: 2.025**

**ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52**

**FONTE DE RECURSOS: 00 / 29**

**ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social**

**UNIDADE: 0902**

**PROJETO ATIVIDADE: 2.026**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30**

**FONTE DE RECURSOS: 00 / 29**

**ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social**

**UNIDADE: 0902**

**PROJETO ATIVIDADE: 2.026**

**ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52**

**FONTE DE RECURSOS: 00 / 29**

**ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social**

**UNIDADE: 0902**

**PROJETO ATIVIDADE: 2.029**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30**

**FONTE DE RECURSOS: 29**

**ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social**

**UNIDADE: 0902**

**PROJETO ATIVIDADE: 2.029**

**ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52**

**FONTE DE RECURSOS: 29**

**ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social**

**UNIDADE: 0902**

**PROJETO ATIVIDADE: 2.030**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30**

**FONTE DE RECURSOS: 29**

**ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social**

**UNIDADE: 0902**

**PROJETO ATIVIDADE: 2.030**

**ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52**

**FONTE DE RECURSOS: 29**

**ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação**

**UNIDADE: 0701**

**PROJETO ATIVIDADE: 1.001**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30**

**FONTE DE RECURSOS: 15**

**ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação**

**UNIDADE: 0701**





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 [www.santaluz.ba.gov.br](http://www.santaluz.ba.gov.br)



**PROJETO ATIVIDADE:** 1.001  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52  
**FONTE DE RECURSOS:** 01 / 15 / 19

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Educação  
**UNIDADE:** 0701  
**PROJETO ATIVIDADE:** 1.002  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30  
**FONTE DE RECURSOS:** 15

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Educação  
**UNIDADE:** 0701  
**PROJETO ATIVIDADE:** 1.002  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52  
**FONTE DE RECURSOS:** 01 / 15 / 19

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Educação  
**UNIDADE:** 0701  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.010  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30  
**FONTE DE RECURSOS:** 01

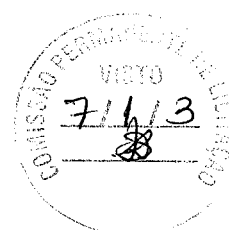
**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Educação  
**UNIDADE:** 0701  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.010  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52  
**FONTE DE RECURSOS:** 01

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Educação  
**UNIDADE:** 0701  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.011  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30  
**FONTE DE RECURSOS:** 01 / 19

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Educação  
**UNIDADE:** 0701  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.011  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52  
**FONTE DE RECURSOS:** 01 / 19

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Educação  
**UNIDADE:** 0701  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.012  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30  
**FONTE DE RECURSOS:** 01 / 19

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Educação  
**UNIDADE:** 0701  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.012





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52

**FONTE DE RECURSOS:** 01 / 19

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Educação

**UNIDADE:** 0701

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.020

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52

**FONTE DE RECURSOS:** 95

### **CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO**

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis por ter prazo inferior a 12 meses.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

7.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

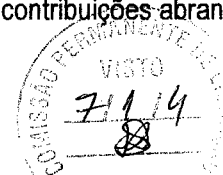
8.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 [www.santaluz.ba.gov.br](http://www.santaluz.ba.gov.br)



referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em contracorrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

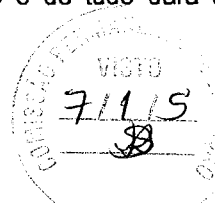
10.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início do serviço;

V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

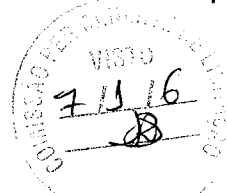
X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública,





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento. 13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES**

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrat;

c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.

d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

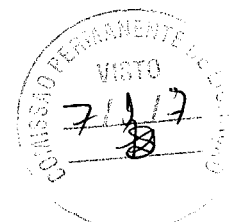
14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**







## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



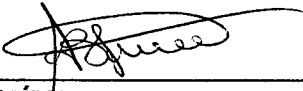
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

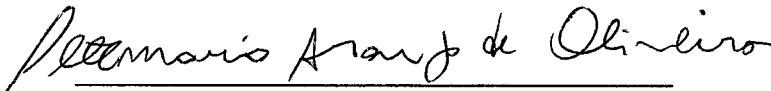
### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santaluz - BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (TRÊS) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Santaluz-BA, 09 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SANTALUZ – BA.**  
**ARISMÁRIO BARBOSA**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**EMPRESA: TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP - CNPJ Nº 18.958.459/0001-68**  
**REPRESENTANTE: IITEMÁRIO ARAUJO DE OLIVEIRA**  
**CONTRATADA**

